



Indicação Nº 39/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NA LOCALIDADE DE VÁRZEA DE BAIXO, ACESSO A COMUNIDADE DE PEDRA DO SALGADO.**

JUSTIFICATIVA

Justifica – se que a presente indicação visa atender as reivindicações dos moradores que solicitaram a intervenção junto ao Poder Executivo para a construção de um ponte de concreto na comunidade de Várzea de Baixo. Tendo em vista, que a ponte existente no local é de madeira e encontra-se desgastada pela ação do tempo, uso e falta de manutenção adequada;

Haja vista que pontes foram criadas devido à necessidade de vencer barreiras naturais, conectando pontos para facilitar e agilizar o transporte de veículos e pessoas, apoiando o desenvolvimento socioeconômico de uma determinada região;

Tendo em consideração que uma ponte é uma estrutura que permite no mesmo nível ligar pontos inacessíveis separados por rios, vales ou outros obstáculos naturais, ou artificiais;

Considerando que as pontes laterais desempenham um papel importante na ligação das cidades, facilitando o escoamento da produção agrícola e o acesso aos grandes centros, são projetos que exigem rapidez, segurança e durabilidade. Diante do exposto, urge, portanto, a necessidade do serviço nesse trecho.

Sala das Sessões, 07 de março de 2023.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

(Documento assinado digitalmente)

Gilson Lima Ferreira
Gab. Jiló

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: UFFNG-24Z0Y-SAEWY-KKYEN-3BEI7





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 1038

Protocolo Data: 09/03/2023

Documento Nº: 39/2023



Gerado por Gilson Lima Ferreira na repartição Gab. Jiló dia 07/03/2023 às 21:38

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

UFFNG-24Z0Y-SAEWY-KKYEN-3BEI7

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Gilson Lima Ferreira

Data 07/03/2023 22:03